

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 284 - NOVEMBRO Atos da Reitoria 2017 e 2018/2017 (Dezembro/2017)

Teresina, 20 de dezembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 2018/17

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Processos n°s. 23111.011505/2013-71 e 23111.020231/2016-53;
- o Artigo 143 da Lei n. 8.112/90;
- a Nota nº. 67/2017-PF-UFPI/PGF/AGU (fls. 47-50);

RESOLVE:

- 1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores estáveis MARCOS GONÇALVES NASCIMENTO COSTA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1919156, lotado no Campus "Ministro Reis Velloso", na cidade de Parnaíba/PI; MARCONDES GOMES DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 423625, lotado no Núcleo de Inovações Tecnológicas NINTEC/PROPESQ e ÍTALO TEIXEIRA ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 1661733, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância CEAD, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos dos Processos em epígrafe.
- A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 2017/17

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando

- os Processos nºs. 23111.011505/2013-71 e 23111.020231/2016-53, á fl. 55;

RESOLVE

Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº. 1962/17, de 13.12.2017, publicado no Boletim de Serviço nº. 277, de 14.12.2017, referente à constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor